

PORTARIA Nº 953/2024-GETRAB/SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria por Delegação nº 1.391/2024-GS e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.790, de 12 de novembro de 2013, que dispõe sobre os Auxílios Moradia e Alimentação a serem concedidos aos médicos participantes do Programa "Mais Médicos para o Brasil" – PMMB;

CONSIDERANDO a Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil e

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 100/2024-GETRAB/DTRAB/SEMSA de 19 de novembro de 2024, protocolado no SIGED sob o nº 2024.01637.01890.9.139351.

RESOLVE:

EXCLUIR os Auxílio Alimentação e Moradia da profissional médica **DAIANA ROSSI MIRANDA DE OLIVEIRA**, participante do Programa Mais Médicos para o Brasil-PMMB – 28º Ciclo, a contar de 30 de novembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Manaus, 22 de novembro de 2024.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Secretário Municipal de Saúde, em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Editais nº 002/2021 e 003/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelos Decretos de 21 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.953, devem acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, os candidatos devem comparecer, até o dia 23 de dezembro de 2024, em dias úteis, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de CONVOCAÇÃO seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício dos Editais nº 002/2021 e 003/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 22 de novembro de 2024.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Secretário Municipal de Saúde, em exercício

ANEXO I**29ª Convocação do Concurso SEMSA (remanescente)
Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus**

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	1	54º

**7ª Convocação do Concurso SEMSA (remanescente)
Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus**

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA (40h)	1	32º

ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF 2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE
<ol style="list-style-type: none"> Carteira de Identidade Civil; Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF; Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "A" (para o cargo de Condutor de Motolância); Título de Eleitor; Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: http://www.tse.jus.br); Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino; Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso); Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável; Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver; CPF dos filhos de zero a 18 anos; CPF do cônjuge; Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS; Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS; 1 foto para documento (3x4); Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual; Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO); Outros cursos técnicos/específicos exigidos conforme requisitos do cargo; Registro no respectivo Conselho Profissional; Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional; Atestado de Sanidade Física e Mental; Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.
3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<ol style="list-style-type: none"> Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse); Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Termo ao Contrato nº 031/2024, celebrado em 1º de outubro de 2024.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Leo Rent A Car Locação De Automóveis e Equipamentos Eireli.
- OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de transporte de veículo tipo ô nibus e van para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), conforme Lote 02, Ata de Registro de Preços nº 0016/2024 – DIVRP/DEGCM/JGCM/SEMAD, Pregão Presencial nº 0016/2024 – CML/PM.
- VALOR:** R\$ 8.160.000,00 (oito milhões e cento e sessenta mil reais)
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 2024NE04721, datado de 01/10/2024, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23701 10.302.0093.2153.0000 15000000 33903308, no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.
- PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Manaus, 1º de outubro de 2024.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento